

Juizado do Folião

Durante o desfile do Galo da Madrugada, o Juizado do Folião atuará para prevenir delitos de menor potencial ofensivo.

Dia: 25/02
Horário de funcionamento: 13 às 21h

Polo 1: Térreo do Fórum Thomaz de Aquino
(Av. Martins de Barros, 593 - São José, Recife/PE)

Polo 2: Estação de Metrô do Recife
(Rua Floriano Peixoto, s/n - São José, Recife/PE)

O Juizado do Folião tem como objetivo fomentar a prestação jurisdicional, por meio da presença do Poder Judiciário e Órgãos parceiros, em eventos com grande fluxo de pessoas, atuando nos delitos de menor potencial ofensivo e tratando de questões cíveis de menor complexidade.

No Juizado Itinerante, é prestado um serviço mais imediato à população, com o julgamento in loco dos feitos, a exceção daqueles que não tiveram direito ao benefício da transação penal ou que não a aceitaram, quando seguirá para tramitação em uma das Unidades de Juizado Criminal da Capital.

Informações do evento

Data: 22 de fevereiro de 2020, durante o desfile do Bloco Carnavalesco "Galo da Madrugada", no Município de Recife/PE.

Horário: das 13h às 21h00min

Criação: Ato n.º 178/2020 - SEJU, publicado no DJE do dia 14 de fevereiro de 2020.

Número de atendimentos: No Fórum Thomaz de Aquino foram recebidos 03 (três) TCOs e na Estação Central do Metrô 03 (três), com os seguintes crimes tipificados: posse de drogas, desacato, ameaça, porte ilegal de arma branca.

Juízes e servidores designados:

PÓLO FÓRUM THOMAZ DE AQUINO

JUIZ COORDENADOR

Flávio Augusto Fontes de Lima

APOIO

Aílton Felix Pessoa Junior – mat. 184.308-7

Lídice Domingos dos Santos – mat.: 184.691-4

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Isabella Augusta Portela Gouveia Magalhães - mat.: 184.344-3

PÓLO ESTAÇÃO CENTRAL DE METRÔ DO RECIFE

JUIZ COORDENADOR

Edmilson Cruz Junior

APOIO

Bruno Pimentel Lins Falcão – mat. 178.705-5

Maria Fernanda Travassos Aureliano da Fonte – mat. 181.348-0

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Isabella Augusta Portela Gouveia Magalhães - mat.: 184.344-3

Parceiros:

Ministério Público de Pernambuco

Defensoria Pública

Secretaria de Defesa Social

Polícia Civil

Polícia Militar

Corpo de Bombeiros Militar

OAB/PE

QUADRO DE ESTATÍSTICA DE OCORRÊNCIAS

QTD	TCO/BO Nº	TIPIFICAÇÃO	NOME DO AUTOR DO FATO	VÍTIMA	RESULTADO	VALOR DA TRANSAÇÃO
1	070-2020	Art. 19 Lei 3.688/1941	Adalberto Soares da Silva	O Estado	encaminhado ao MPPE para Denúncia	
2	053-2020	Art. 28 Lei 11.343/2006	Elessandro Leandro Dias da Silva	O Estado	TP - prestação de serviço à comunidade	
3	054-2020	Art. 329 e 331 do CPB	Roniele Correia Marques	O Estado	TP - prestação de serviço à comunidade	
4	026-2020	Art. 28 Lei 11.343/2006	Bruno Andrade dos Santos	O Estado	sem transação - MPPE precisa de informações circunstanciadas	
5	01-2020	Art. 28 Lei 11.343/2006	Valmir Martins de Oliveirta Junior	O Estado	TP	R\$ 400,00
6	72-2020	Art. 331 do CPB	Alexandre Maia da Cruz	O Estado	TP	R\$ 600,00

Juizado do Folião registra 06 ocorrências

O Juizado do Folião, instituído pelo Ato nº 178/2020, recebeu **06 (seis) Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)** em seu décimo terceiro ano consecutivo de atuação no Carnaval do Recife. O serviço funcionou em dois polos durante o desfile do bloco carnavalesco Galo da Madrugada, no dia 22 de fevereiro de 2020.

Sob a atuação do **Juiz Flávio Augusto Fontes de Lima**, no polo Thomaz de Aquino, e do **Juiz Edmilson Cruz Júnior**, no polo do Metrô, o Juizado do Folião prestou mais um serviço imediato à população, por ter como proposta o julgamento in loco dos feitos, a exceção daqueles que não tenham direito ao benefício da transação penal ou que não a aceitem.

Do total das ocorrências, 3 foram registradas no polo da Estação Central do Metrô e 3 no polo do Fórum Thomaz de Aquino, sendo tipificado crimes tais como: posse de drogas, porte ilegal de arma branca, resistência e desacato.

As 06 (seis) audiências realizadas envolveram um total de 06 autores do fato, e resultaram em 04 (quatro) transações penais (sendo duas de prestações de serviços à comunidade e duas pecuniárias totalizando o valor de R\$ 1.000,00); 01 TCO foi encaminhado ao MPPE para apresentação de denúncia e no demais o MPPE alegou necessitar de informações circunstanciadas.

O plantão foi organizado pela Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais do TJPE em parceria com o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública, as Polícias Civil e Militar, o Corpo de Bombeiros, o Instituto de Medicina Legal, o Instituto de Criminalística e o Instituto de Identificação Tavares Buriel.